



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Cria Comissão
Responsável Pela
Conferência dos Valores
Constantes do Passivo do
Balanço Patrimonial.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 08/2019, que traz Orientações sobre o preenchimento da certidão dos valores constantes do Passivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, composta pelos seguintes membros:

- I - Tallyta Duarte Lage** - Matrícula:000058 - Coordenador;
- II - Matilde Nonata Franklin Gonçalves** - Matrícula:000059- Subcoordenador;
- III - Jacqueline Magalhães Andrade** - Matrícula: 000056- Relator;
- IV - Stephanie dos Santos Silva** - Matrícula:000060 - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 23 de fevereiro de 2023.

Rafael Mateus Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

